



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 112 /2025

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta esta **Moção de Congratulações e Louvor à Excelentíssima Senhora Elinalva Henrique da Silva**, Cônsul-Honorária do Brasil em Gênova, em reconhecimento à sua destacada atuação diplomática, ao apoio contínuo à comunidade brasileira residente na Ligúria e à inestimável contribuição para o **Fórum Brasil-Itália pela Virada Feminina**, realizado entre 27 de outubro e 6 de novembro.

A atuação da Senhora Elinalva Henrique honra o Brasil no exterior. Sua dedicação, profissionalismo e sensibilidade com as demandas dos brasileiros em Gênova consolidam um serviço consular comprometido com o acolhimento, a cidadania e o fortalecimento dos laços culturais entre Brasil e Itália. Sua presença como representante oficial do Brasil durante o Fórum enriqueceu o evento e garantiu suporte institucional fundamental para seu pleno êxito.

O Fórum Brasil-Itália pela Virada Feminina foi marcado por ricas trocas de experiências, articulações políticas, diálogos sobre igualdade de gênero e fortalecimento da liderança feminina internacional. Nesse contexto, a Cônsul-Honorária Elinalva Henrique teve papel essencial, ampliando a visibilidade da pauta feminina e fortalecendo as relações entre lideranças brasileiras e italianas na cidade de Gênova.

Sua postura colaborativa e seu compromisso com o desenvolvimento humano, a inclusão e a igualdade dignificam não apenas o serviço consular, mas também a imagem do Brasil junto às autoridades italianas e às comunidades locais.

Diante de sua valiosa contribuição, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo reconhecimento e gratidão à Senhora **Elinalva Henrique**, cuja atuação exemplar engrandece o país e inspira mulheres brasileiras no Brasil e no mundo.

Havendo a aprovação desta Moção, que seja a mesma encaminhada ao endereço do Consulado Honorário do Brasil em Gênova, em Via XX Settembre 20 – 4º andar – 16128 Gênova (GE), Itália.

PROTOCOLO Nº	1220/2025
EM	14 / 11 / 2025
SECRETARIA	

APROVADO	
Favoráveis	11
Contrários	—
Abstenções	—
18.11.25	
LIDO EM SESSÃO	
DE 18 / 11 / 25	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gabinete VER. G.A, 14 de novembro de 2025.

VEREADORA GRAÇA ALBARAN